



# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Em atendimento à Resolução CVM 21/50

Março de 2025



**Em atendimento à Resolução CVM 21/50**

Março de 2025.

**Razão Social:** TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

**CNPJ:** 18.313.996/0001-50

**Site:** funds-tmf-group.com.br



# Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Fernando Peixoto Frutuoso

Diretor responsável pela administração fiduciária, suitability e distribuição de quotas de fundos administrados pela TMF Fundos

CPF: 304.170.258-40

Eduardo Alves Sobrinho

Diretor responsável pela Gestão de Recursos

CPF: 895.421.341-34

Suzana Akiko Shiraishi Maruyama

Diretora responsável pela gestão de risco, cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos e de prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

CPF: 268.542.258-76



# 1. Declaração e identificação dos responsáveis

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E e Resolução CVM 21

Os diretores acima mencionados no item 1 declaram que:

- a. reviram o formulário de referência.
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 31 de março de 2024.

Signed by:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernando Peixoto Frutuoso".

97FEB855518C4EA

Fernando Peixoto Frutuoso

Signed by:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eduardo Alves Sobrinho".

ACD9794D7114CB

Eduardo Alves Sobrinho

Signed by:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Suzana Akiko Shiraishi Maruyama".

F0B1F7EE2DC44F4...

Suzana Akiko Shiraishi Maruyama



## 2. Histórico da Empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A instituição iniciou suas atividades de administração fiduciária e gestão de recursos em 2014 com a denominação de "Paraty Capital". Em 2022, houve o ingresso da sócia TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. ("TMF Brazil") a qual recebeu por meio de cessão e transferência 100% (cem por cento) das cotas de sua propriedade e nomeou um novo Diretor Executivo. A TMF Brazil incorporou todos os fundos sob administração e gestão da Paraty Capital.

Ainda em 2022, houve a alteração da razão social de Paraty Capital para TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA. ("TMF Fundos"), bem como houve também a alteração do endereço para Rua dos Pinheiros, 870 – andares 22º e 23º - conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, e 234, Edifício Torre 2000, Pinheiros, Cep: 05422-001 e a inclusão de mais um Diretor designado para a Gestão de Negócios, desenvolvimento e implantação de estratégias de crescimento.

Desde 2022, o volume do patrimônio administrado pela TMF Fundos aumentou a cada ano, o que, consequentemente, exigiu investimentos consideráveis em recursos humano e sistêmicos.

A TMF Fundos é credenciada perante a CVM - Comissão de Valores Mobiliários e aderente aos seguintes normas de autorregulação editados pela Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA: (i) Código de Administração de Recursos de Terceiros; (ii) Código para o Programa de Certificação Continuada; (iii) Código de Ética; e (iv) Código dos Processos da Regulamentação e Melhores Práticas.

Atualmente, a TMF Fundos atua como administradora fiduciária e gestora de fundos de investimento em participações em que exclusivamente os clientes são da iniciativa privada e grandes investidores estrangeiros.

Todas as informações a respeito da TMF Fundos, descritivos de seus produtos, normas internas, regulamento dos fundos e informações relevantes podem ser encontradas no site da instituição: <http://funds-tmf-group.com.br/>.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

#### a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em complemento aos principais eventos societários descritos acima no histórico da empresa, em 10 de janeiro de 2022, os sócios representando a totalidade do capital da Paraty Capital cederam e transferiram 100% (cem por cento) das quotas da sociedade à TMF Brasil Administração e Participações Ltda., que se tornou, a partir de então, única sócia e controladora da Paraty Capital.

#### b. escopo de atividades

A atividade permanece como administração fiduciária e gestão de recursos. Não houve mudança em relação às atividades desempenhadas pela TMF nos últimos 5 (cinco) anos.

#### c. recursos humanos e computacionais



Historicamente, temos os seguintes eventos relevantes quando tratamos de recursos humanos:

No início das atividades como TMF Fundos, alguns serviços administrativos da TMF não relacionados a atividade core de administração e gestão de fundos passaram a ser compartilhados, observando as regras de segregação de informações e conflito de interesses.

Em 2022 todas as áreas da TMF Fundos sofreram aumento de quadro, considerando o crescimento da empresa em fundos sob administração e gestão. As principais áreas com aumento de quadro foram a área Operacional (Cadastro, Passivo e Administração de fundos), Gestão, Precificação, Estruturação de Produtos e Compliance.

Em 2024 foi criada a gerência de Riscos, incorporada à nova Diretoria de Riscos e Compliance, com foco em gestão de riscos corporativos, precificação de ativos e enquadramento.

No que se refere ao corpo executivo da instituição, a TMFFundos passou por algumas eleições de diretores no último ano, tendo destaque as seguintes mudanças: (I) em 01/2022 efetuou a nomeação do Diretor Executivo; (II) em 04/2022, efetuou a nomeação de um Diretor de Gestão de Negócios, desenvolvimento e implantação de estratégias de crescimento; e (III) em 04/2024, efetuou a nomeação de três diretores (Diretor responsável pelo negócio, Diretor de administração fiduciária, *suitability* e distribuição de cotas de fundos e Diretora de Riscos, Compliance, Controles Internos e PLD) e de um Diretor Executivo; (IV) em 05/2024, efetuou a nomeação do Diretor de Gestão de Recursos; e (V) em 02/2025, efetuou a nomeação do Diretor de Administração Fiduciária e Distribuição de cotas de fundos.

Com relação aos recursos computacionais, a TMF Fundos adotou ferramentas locais e globais, sendo:

O MyIT, uma ferramenta global que contempla abertura de chamados para solicitações sobre Hardware, Software, Rede, Servidores, Telefonia, Acesso a Rede, E-mail e Teams. O usuário pode fazer a abertura de chamado via MyIT ou usar também a ferramenta DJ, um chatbot, que ajuda a fazer a abertura de chamados dos itens que o MyIT contempla e resolve problemas de baixa complexidade de forma automática, como por exemplo: Inclusão de usuário para acesso a lista de distribuição de e-mail ou inclusão de aviso de ausência temporária.

Contamos o com o PortalHRP, que é uma plataforma que os funcionários da empresa podem conferir o Demonstrativo de pagamento, checar informações sobre férias, entre outros. Há também o Premium, sistema para solicitação de reembolsos e o próprio HelpME, ferramenta local que possibilita a abertura de chamados para as áreas de suporte de TI e aplicações locais do Brasil, como: Protheus, SAP, DataPrimer, entre outros. Temos ainda, na linha relacionado a Recursos Humanos, o sistema Pmovel, no qual os funcionários registram horário de entrada e saída, bem como possíveis justificativas de ausência com supervisão do gestor imediato.

Para a gestão de Políticas, Procedimentos e Manuais, a TMF possui uma plataforma Global, na qual são armazenados todos os documentos globais que servem de diretrizes as principais atividades da TMF e podem ser acessados por todos os colaboradores a qualquer momento. Para uso da TMF Fundos, no que tange às Políticas, Procedimentos e Manuais locais, existe o COMPLIASSET, ferramenta utilizada para gestão e publicidade destes normativos, mas que também possui funcionalidades de Governança, Gestão de Compliance e Controles Internos.

No que se refere às atividades de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, utilizamos a ferramenta UpLexis (nacional), RiskScreen (global).

Na área de Operações utilizamos o Sistema Sinquia para a conferência de cotas no âmbito da atividade diária de monitoramento das carteiras dos fundos de investimento. Esse processo viabilizou a automação da atividade de conciliação das movimentações realizadas pelo custodiante com as ordens comandadas no dia anterior. Para as atividades de Cadastro de investidores e cotistas utilizamos a ferramenta Ability (local) e FEN-X (global).



Além disso, a TMF Brazil, incluindo TMF Fundos, procura manter seus sistemas e demais recursos computacionais sempre atualizados. Para isso, acompanha-se as tecnologias disponíveis no mercado, observando critérios de performance, segurança e de obsolescência, mantendo desta forma sua estrutura tecnológica adequada frente as suas operações e necessidades. No que se refere aos temas de Segurança Cibernética e Segurança da Informação, ambos são conduzidos e acompanhados pela equipe de Segurança da Informação da TMF Brasil, sempre em linha com as necessidades do negócio e mudanças regulatórias.

#### **d. regras, políticas e controles internos**

Nos últimos 5 (cinco) anos, as políticas, procedimentos e controles internos passaram por mudanças motivadas principalmente pelos seguintes fatores: (i) revisões periódicas dos processos; (ii) atualizações motivadas pelas alterações e novas exigências regulatórias; (iii) melhores práticas do mercado utilizando novas metodologias ou definindo novos modelos; (iv) adequação as políticas globais, considerando que atendemos indiretamente as normas europeias; e (v) alterações na governança local reforçando a existência dos Comitês de Riscos e Compliance, Aprovação de Clientes e Parceiros, Comitê de Produtos e Subcomitê de Valuation com seus respectivos regimentos.



## 3. Recursos Humanos

**3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

a. b. **Número de empregados:** 44 (quarenta e quatro)

c. **Número de terceirizados:** 4 (quatro)

**Descrição:**

- CLT: 40
- Estagiário: 3
- Menor aprendiz: 1
- Prestação de serviços de limpeza - **Empresa Hineni:** 2 funcionários
- Prestação de serviços de manutenção - **Empresa TDGI:** 1 funcionário
- Prestação de serviços de recepção - **Empresa Haganá:** 1 funcionário

d. **lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:**

Fernando Peixoto Frutuoso: Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários  
CPF: 304.170.258-40

Eduardo Alves Sobrinho: Diretor responsável pela Gestão de Recursos  
CPF: 895.421.341-34



## 4. Auditores

### 4.1 Em relação aos auditores, indicar se houver:

#### a. nome empresarial

Ernst & Young Auditores Independentes SS | CNPJ: 61.366.936/0001-25 | Inscrição Municipal: 96817321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1909, Torre Norte, 8º andar | São Paulo | SP | CEP 04543-907

#### b. data de contratação do serviço

Os serviços de auditoria foram contratados em 12 de agosto de 2024.

#### c. descrição dos serviços contratados

As demonstrações financeiras da TMF Fundos não são objeto de auditoria independente, tendo em vista que a TMF Fundos está enquadrada como administrador fiduciário de FIPs (artigo 1º, parágrafo 2º, inciso III, da Resolução CVM 21), não se aplicando, portanto, a exigência prevista no artigo 1º, parágrafo 5º da Resolução CVM 21.

Como melhores práticas, a TMF fez parte do escopo de auditoria da TMF Brazil somente por Report, para fins de consolidação, dado a relevância do valor de negócios para o grupo TMF.

Como complemento, conforme a Lei 11.638/07, as empresas do grupo TMF Brasil, não se enquadram, nesse momento, no escopo estatutário, uma vez que são consideradas demonstrações financeiras de sociedades de grande porte conforme art. 3º “Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).”

Por não haver materialidade que justifique a asseguração no nível das distorções relevantes, limitou-se ao teste de procedimentos analíticos somente as rubricas de receita e impostos.

O alcance da auditoria data base exercício 2024 limitou-se apenas ao patrimônio da Administradora, TMF BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS LTDA., sendo o teste de receita limitado ao regulamento de cada fundo.



## 5. Resiliência Financeira

### 5.1. Informações financeiras:

**a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.**

As receitas oriundas das taxas de administração e gestão são suficientes para cobrir todos os custos e os investimentos da empresa.

**b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Não aplicável para administradores fiduciários de FIPs (artigo 1º, parágrafo 2º, inciso III, da Resolução CVM 21) conforme descrito no item 4.c.

### 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o parágrafo 5º do Art. 1º da Resolução CVM 21:

Não aplicável, conforme mencionado acima.



## 6. Escopo das atividades

### 6.1. Descrição das atividades desenvolvidas pela empresa:

#### a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A TMF Fundos presta os serviços de administração e gestão exclusivamente para fundos de Investimento em Participações (FIPs). Também é gestora de 1 (um) FIM e de 1 (um) FII. Vale reforçar que a TMF não presta os serviços de controladoria, tesouraria, custódia e escrituração.

#### b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Em 31/12/2024, a TMF Fundos fazia a administração de 157 (cento e cinquenta e sete) FIPs e a gestão de 49 (quarenta e nove) FIPs, 01 (um) FIM, e 1 (um) FII.

#### c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas.

#### d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Atua na distribuição de cotas de fundos dos quais é administrador e/ou gestor, de acordo com a previsão do Art. 33, do Capítulo VIII da resolução CVM nº 21.

### 6.2. Descrição de outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

#### a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A TMF Fundos atua como administradora fiduciária e como gestora de fundos de investimento em participações observando as regras de segregação de informações e conflito de interesses.

#### b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

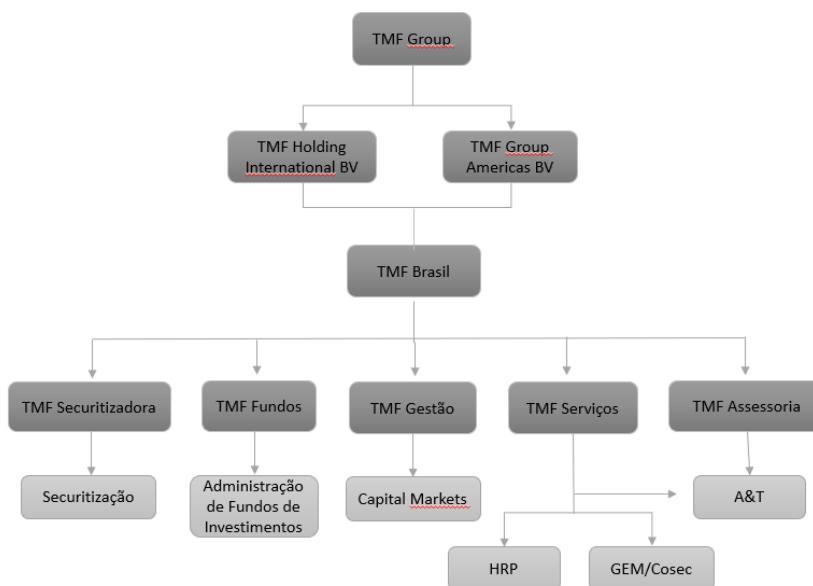
A estrutura organizacional e de prestação de serviços do Grupo TMF no Brasil. A TMF Brasil é a entidade líder do Grupo TMF no país, que, por sua vez, compõe um conglomerado internacional que atua, em escala global, na prestação de serviços de suporte administrativo e financeiro a, entre outras entidades, gestores de fundos de investimento, instituições financeiras e empresas multinacionais.



No Brasil, além da administração e gestão de fundos de investimento e securitização de direitos creditórios, atividades reguladas pela CVM, o Grupo TMF presta outros serviços que, por sua natureza, não se sujeitam à regulamentação e à fiscalização dessa autarquia, tais como determinados serviços fiduciários, financeiros, contábeis e de gestão de recursos humanos. Por ora, vale mencionar que esses serviços são alocados entre diferentes sociedades, todas sob o guarda-chuva da TMF Brasil:

- **TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (“TMF Gestão - CMS”)**: (i) administração de contas vinculadas no contexto de transações financeiras locais e internacionais, o que envolve a revisão de instrumentos contratuais e a administração da relação entre as partes, de modo a garantir que os valores sejam liberados nos termos e condições pactuados; (ii) agente intercredores em operações de Project Finance, empréstimos sindicalizados e reestruturações de dívidas; (iii) agente de garantia, em favor da exequibilidade dos bens entregues em garantia de operações de dívida; agente de monitoramento, de cálculo, de verificação e/ou de pagamento; e (v) administração contábil e fiscal de sociedades de propósito específico – SPE.
- **TMF Brasil Assessoria Contábil e Empresarial Ltda. (“TMF Assessoria - Accounting & Tax - “A&T”)**: prestação de serviços de natureza contábil, de tesouraria, e fiscal.
- **TMF Brasil Serviços Administrativos e Processamento de Dados Ltda. (“TMF Serviços - GEM/COSEC e HR&P”)**: a) GEM: Presta assessoria na representação passiva de filiais ou sociedades (em sua maioria, sociedades de responsabilidade limitada) controladas por empresas multinacionais sediadas no exterior, bem como envolvem o atendimento de demandas societárias relacionadas ao dia a dia dos clientes, voltados para atividades paralegais. b) Human Resources & Payroll (“HR&P”): Tem como foco a terceirização de folha de pagamento, da contratação até a demissão de colaboradores de clientes. Serviços de Central de atendimento ao cliente – CAC voltados para folha de pagamentos.
- **TMF Securitizadora S.A.**: emissão de títulos de securitização.

O organograma a seguir sintetiza a estrutura do Grupo TMF no Brasil, considerando as entidades operacionais do Grupo TMF e as atividades por elas desempenhadas:





Considerando os serviços do Grupo TMF mencionados acima, observamos a possibilidade de sociedades investidas dos Fundos de Investimentos em Participações – FIPs figurarem como potenciais clientes de entidades do grupo TMF. Nesses casos, controles foram implementados a fim de garantir que nenhuma proposta de prestação de serviços a estas empresas seja formalizada sem a ciência e concordância da TMF Fundos, garantindo assim que a contratação de serviços prestados pelo Grupo TMF seja aprovada pela assembleia geral de cotistas do respectivo fundo.

Adicionalmente, no que se refere a conflito de interesses, a TMF Fundos e as demais empresas do Grupo TMF cumprem rigorosamente os princípios de Barreira da Informação (*chinese wall*), respeitando as regras e controles de segregação física (escritório independente e controle de acesso) e lógica (sistemas e tecnologia) entre as áreas.

### **6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa.**

Neste subitem do documento utilizaremos:

- (i) a data base de 31/12/2024 como parâmetros para as informações abaixo; e (ii) as seguintes legendas:

**EFCP** = Entidade Fechada de Previdência Complementar

**EAPC** = Entidade Aberta de Previdência Complementar

**RPPS** = Regime Próprio de Previdência Social

**SCAM** = Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil

**INR** = Investidores Não Residentes

- a) **Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

A TMF Fundos não possui investidores não qualificados.

- b) **Número de investidores, divididos por:**

	<b>Investidores Qualificados</b>	<b>Investidores Não Qualificados</b>
Pessoas Naturais	1.625	0
Pessoas Jurídicas	133	0
Instituições Financeiras	5	0
EAPC	0	0
EFPC	0	0
RPPS	0	0
Seguradoras	6	0
SCAM	1	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	852	0



Investidores Não Residentes	220	0
Outros	7.867	0
<b>TOTAL</b>	<b>10.709</b>	<b>0</b>

c) **Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinadas a investidores qualificados e não qualificados)**

A TMF Fundos não possui investidores não qualificados.

d) **Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

Investimento no Exterior: Os recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior totalizam o valor de R\$ 1.861.598.961,26

e) **Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes:**

Clientes	Recursos sob GESTÃO / ADM	Percentual de concentração
1	2.019.192.829,87	4,68%
2	1.749.755.400,14	4,05%
3	1.579.642.271,18	3,66%
4	1.444.981.466,51	3,35%
5	1.370.530.570,69	3,17%
6	1.276.871.574,53	2,96%
7	1.216.324.333,61	2,82%
8	1.131.497.966,18	2,62%
9	1.129.426.369,72	2,62%
10	1.118.484.706,18	2,59%
<b>TOTAL</b>	<b>14.036.707.488,61</b>	<b>32,52%</b>

f) **Recursos financeiros sob administração, divido entre investidores:**

TIPO	Investidores Qualificados	Investidores Não Qualificados
Pessoas Naturais	1.427.201.646,11	-
Pessoas Jurídicas	979.261.519,66	-
Instituições Financeiras	90.911.071,61	-
EAPC	-	-
EFPC	-	-
RPPS	-	-



Seguradoras	21.349.726,81	-
SCAM	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	12.992.454.992,68	-
Investidores Não Residentes	27.398.775.267,58	-
Outros	257.648.543,63	-
<b>TOTAL</b>	<b>43.167.602.768,08</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) Ações: R\$ 43.068.691.722,48
- b) Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoa jurídica não financeiras: R\$ 74.121.389,98
- c) Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0
- d) Cotas de fundos de investimentos em ações: R\$ 0
- e) Cotas de fundos de investimentos em participações: R\$ 837.050.389,49
- f) Cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0
- g) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0
- h) Cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 664.372.951,91
- i) Cotas de outros fundos de investimento: R\$ 234.618.993,21
- j) Derivativos: R\$ 1.556.073,00
- k) Outros valores mobiliários: R\$ 24.521.809,33
- l) Títulos públicos: R\$ 6.220.141,70
- m) Outros ativos: R\$ 1.397.062.512,13

#### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A TMF Fundos oferece serviços de administração fiduciária a gestores de carteiras de fundos de investimento em participações, locais e internacionais, com foco em investimento em private equity, venture capital e capital semente. Dentre eles, destacam-se:

- **Alaof do Brasil (subsidiária do Private Equity Acon Investments)** – gestão de private equity em diversos setores de middle-market, tais como tecnologia e alimentos.
- **Ória Capital** – gestão de private equity no setor de tecnologia B2B.
- **Treecorp Investimentos** – gestão de private equity em diversos setores de middle-market, tais como varejo, tecnologia e financeiro.
- **MSW** – gestão de venture capital no setor de tecnologia.
- **Valetec** – gestão especializada em corporate venture capital no setor de tecnologia e inovação.



- **10b Gestora de Recursos Ltda.** – gestão de private equity em setores diversos, como varejo, agricultura, imóveis, energia, siderurgia e serviços financeiros.
- **Baraúna** – gestão de investimentos em private equity com foco multi-setorial com maior ênfase em atividades industriais selecionadas, consumo básico, serviços essenciais e serviços B2B.
- **Trigger Gestora** – gestão de venture capital voltada para o exclusivamente para o segmento de saúde humana e animal, com ênfase na atuação no tratamento de pacientes continuados, petcare, desenvolvimento de próteses de alta tecnologia para o mercado odontológico, e desenvolvimento de inteligência artificial para o setor de saúde.
- **GLP Capital Partners** – gestora global de ativos alternativos exclusiva dos investimentos e ativos da GLP (líder global desenvolvedora e operadora de galpões logísticos, data centers, energia renovável e tecnologias relacionadas).
- **Indicator Capital** – gestora brasileira de venture capital early-stage especializada em Internet das Coisas (IoT) com atuação nos segmentos de health tech, agro tech, industry 4.0, smart cities, dentre outros.
- **M8 Partners** – gestora de recursos que atua nas áreas de Wealth e Asset Management com portfólio diversificado em classes de ativos distintas nos segmentos de Fundos de Renda Fixa, Multimercados e Ações, Fundos de Direitos Creditórios, Fundos Imobiliários e Fundos de Participação em Venture Capital.
- **Kinea Investimentos** – gestora de recursos com atuação nas estratégias de Renda Fixa, Crédito, Multimercados, Ações, Imobiliário, Private Equity, Infraestrutura.
- **Good Karma Partners** – A gestora busca projetos de impact growth que tenham, como objetivo principal, a solução de grandes problemas do mundo atual, nos setores de climateaction, healthcare equity e people development.

#### **6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Em 2024 foi dado continuidade ao processo de aprimoramento da governança da TMF Fundos iniciada em 2023. O início das atividades do Comitê de Riscos e Compliance e a elaboração de políticas e manuais de procedimentos operacionais baseado no trabalho de mapeamento de processos realizado ao longo do período são exemplos desse aprimoramento. Em abril de 2024, houve a nomeação dos novos diretores estatutários da TMF Fundos, quais sejam: (i) Diretor do Negócio; (ii) Diretor de Administração Fiduciária, (iii) Diretor de Gestão de Carteiras, e (iii) Diretora de Riscos e Compliance. Em fevereiro de 2025, houve a nomeação do novo Diretor de Administração Fiduciária.



## 7. Grupo econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos:

A TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. é parte integrante da TMF GROUP no Brasil.

Controlador Direto: TMF Brasil Administração e Participação Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.201.795/0001-08

Controladores Indiretos: TMF GROUP AMERICAS BV, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.945.435/0001-58 e TMF HOLDING INTENATIONAL BV, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.945.434/0001-03.

#### b. Controladas e coligadas

Não aplicável.

#### c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não aplicável.

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

TMF Brasil Administração e Participação Ltda., detentora de 100% das quotas da sociedade.

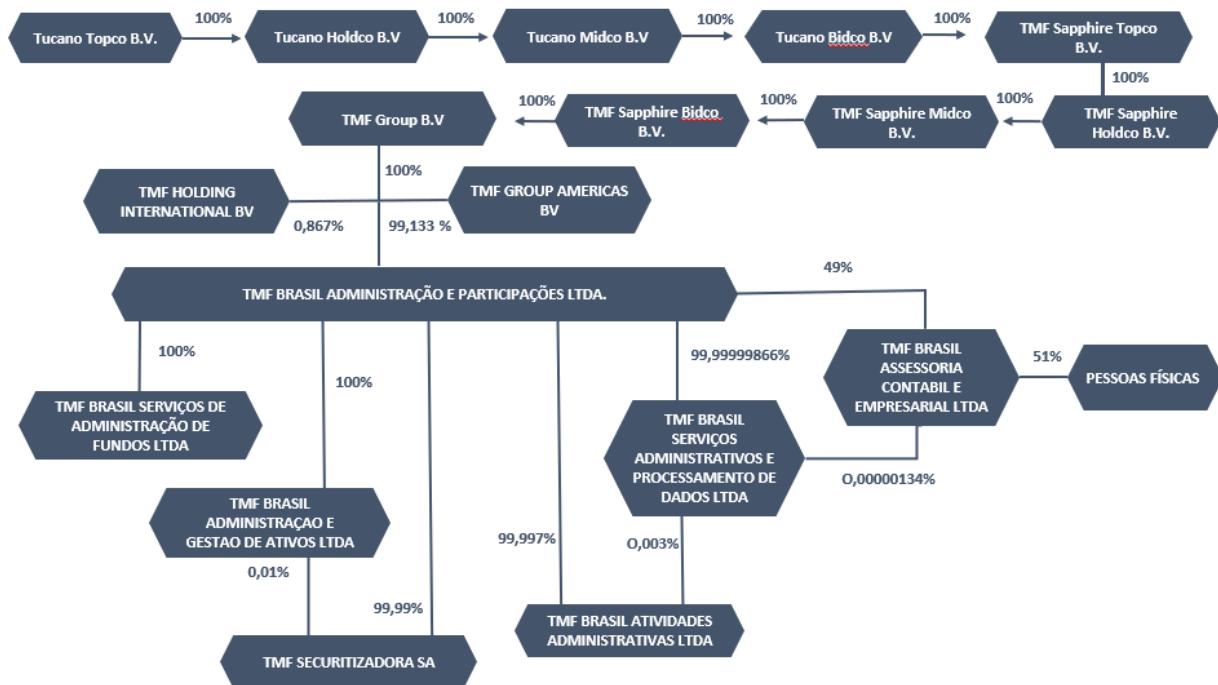
#### e. Sociedade sob controle comum

- TMF Brasil serviços Administrativo e Processamento de Dados Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.750.746/0001-64
- TMF Brasil Assessoria Contábil e Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.197.540/0001-68
- TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.103.490/000157
- TMF Brasil Atividades Administrativas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.118.592/0001-10
- TMF Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.498.963/0001-06

### 7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A TMF GROUP é uma empresa investida do Fundo CVC CAPITAL PARTNERS VII em conjunto com o Fundo Abu Dhabi Investment Authority (ADIA).

Abaixo a estrutura da TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., dentro do organograma da TMF GROUP:





## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

Nome: Fernando Peixoto Frutuoso

Cargo: Diretor

Responsável pela Administração Fiduciária

Nome: Eduardo Alves Sobrinho

Cargo: Diretor

Responsável pela Gestão de Recursos

Nome: Suzana Akiko Shiraishi Murayama

Cargo: Diretora

Responsável pelo Compliance, Controles Internos, PLD-FTP e Riscos.

Nome: Eduardo Luiz Parisi

Cargo: Diretor

Responsável pelo Negócio

Nome: Mauricio André Cataneo

Cargo: Diretor Executivo sem designação específica

Nome: João Grasseschi Mathias Duarte

Cargo: Diretor sem designação específica

Nome: Erika Paulino Silva de Alencar

Cargo: Diretora sem designação específica

**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

**Comitê de Investimento:** Este comitê ocorre sob demanda, geralmente em questões a serem analisadas por todos os envolvidos nas operações dos fundos, ou mesmo em novas estruturações, com a participação da equipe de gestão e do Compliance Officer. As decisões são registradas por meio de relatórios.

**Comitê de Riscos e Compliance:** Este comitê foi reformulado em maio de 2024, com periodicidade mensal e reporta-se ao Comitê Executivo da TMF Brasil. As deliberações deste comitê são devidamente registradas em ata de forma eletrônica na rede da TMF Fundos.

**Objetivo:** estabelecer e monitorar a governança para os assuntos relacionados às áreas de Riscos e Compliance; incorporação e acompanhamento de adequada cultura de monitoramento de riscos que apoie e promova a gestão integrada destes riscos, com transparência nas decisões tomadas; e garantir a efetividade da governança de riscos e da estrutura de controles (Estrutura de Riscos e Compliance) em relação a todos os tipos de risco assumidos pela empresa. Dentre os pontos apresentados e avaliados estão: (i) riscos operacionais inerentes aos processos de administração e gestão e controles para mitigação (incluindo Risco de Tecnologia, Continuidade de Negócio, LGPD e Fraude), (ii) indicadores de riscos não financeiros e (iii) Compliance (Conflito de Interesse, Ética, Conduta, Regulatório e PLD).



Presidente e Secretário: Diretor de Riscos e Compliance.

Membros votantes: Diretor de Riscos e Compliance; Diretor de Negócio; Diretor de Operações; Head do Jurídico de Produtos e Diretor de Gestão de Recursos.

**Comitê de Produtos:** Este comitê se reúne mensalmente de forma ordinária, ou de forma extraordinária, conforme a demanda das áreas da TMF Fundos ou de um de seus membros. As deliberações deste comitê são devidamente registradas em ata de forma eletrônica na rede da TMF Fundos.

Objetivo: assegurar a governança da área de produtos em relação à aprovação e manutenção de sua carteira de produtos, definir e monitorar estratégias para cumprimento de requisitos legais, regulatórios e de Compliance, além de avaliar riscos e oportunidades para a inclusão de novos produtos ao portfólio existente, bem como, a substituição de produtos considerados de alto risco ou inadequados ao perfil de negócios da TMF Fundos.

Presidente e Secretário: Head do Jurídico de Produtos.

Membros votantes: Head do Jurídico de Produtos, Diretor de Negócio, Diretor de Operações, Diretor de Gestão de Recursos, com participação condicionada apenas aos comitês nos quais ocorrem a avaliação de relacionamentos nos quais a TMF figure como Gestora do Fundo em questão, e Diretor de Riscos e Compliance. Este Comitê foi aprovado e teve início das atividades em março de 2023.

**Comitê de Aprovação de Clientes e Prestadores de Serviço:** Este comitê se reunire mensalmente de forma ordinária, ou de forma extraordinária, conforme a demanda das áreas da TMF Fundos ou de um de seus membros. As deliberações deste comitê são devidamente registradas em ata de forma eletrônica na rede da TMF Fundos.

Objetivo: assegurar a governança da área de produtos em relação à aprovação e manutenção de sua carteira de produtos, definir e monitorar estratégias para cumprimento de requisitos legais, regulatórios e de Compliance, além de avaliar riscos e oportunidades para a inclusão de novos produtos ao portfólio existente, bem como, a substituição de produtos considerados de alto risco ou inadequados ao perfil de negócios da TMF Fundos.

Presidente e Secretário: Diretor de Riscos e Compliance

Membros votantes: Diretor de Negócio, Diretor Operações, Diretor de Gestão de Recursos e Head do Jurídico de Produtos.

Este Comitê foi aprovado e teve início das atividades em março de 2023.

**Subcomitê de Valuation:** Este comitê se reúne mensalmente de forma ordinária, ou de forma extraordinária, conforme a demanda das áreas da TMF Fundos ou de um de seus membros. As deliberações deste comitê são devidamente registradas em ata de forma eletrônica na rede da TMF Fundos.

Objetivo: é um órgão consultivo que contribui com o Comitê de Riscos e Compliance da TMF Fundos em relação à governança e gestão dos fundos da TMF, que possui como objetivo auxiliar o Comitê de Riscos e Compliance trazendo insumos no que diz respeito a elaboração de relatórios e diretrizes destinados às atividades das equipes de Risco e Valuation dentro da TMF Fundos.

Presidente e Secretário: Risk Manager

Membros votantes: Diretor de Riscos e Compliance, Diretor de Gestão de Fundos, Gerente de Gestão de Fundos, Supervisor de Demonstrações Financeiras, Especialista de Valuation.

Este Comitê foi aprovado e teve início das atividades em junho de 2024.

#### c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



### Diretoria

Nome: Eduardo Luiz Parisi

Cargo: Diretor

Responsável pelo Negócio

Nome: Fernando Peixoto Frutuoso

Cargo: Diretor

Responsável pela Administração Fiduciária, Distribuição e Suitability

Nome: Eduardo Alves Sobrinho

Cargo: Diretor

Responsável pela Gestão de Recursos

Nome: Suzana Akiko Shiraishi Murayama

Cargo: Diretora

Responsável pelo Compliance, Controles Internos, PLD e Riscos

Nome: Mauricio André Cataneo

Cargo: Diretor Executivo sem designação específica

Nome: João Grasseschi Mathias Duarte

Cargo: Diretora sem designação específica

Nome: Erika Paulino Silva de Alencar

Cargo: Diretora sem designação específica

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações prestadas no item 8.1.**

Nada a declarar.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros e comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

Nome:	Eduardo Luiz Parisi
Idade:	55 anos
Profissão:	Economista
CPF:	077.895.828-01
Cargo ocupado:	Diretor
Data da posse:	02-04-2024
Prazo do mandato:	Não há
Outros cargos ou funções exercidas na empresa:	Responsável pelo Negócio

Nome:	Fernando Peixoto Frutuoso
-------	---------------------------



Idade:	42 anos
Profissão:	Advogado
CPF:	304.170.258-40
Cargo ocupado:	Diretor
Data da posse:	06-02-2024
Prazo do mandato:	Não há
Outros cargos ou funções exercidas na empresa:	Responsável pela Administração de Carteira de Valores mobiliários

Nome:	Eduardo Alves Sobrinho
Idade:	45 anos
Profissão:	Administrador de empresas
CPF:	895.421.341-34
Cargo ocupado:	Diretor
Data da posse:	03-05-2024
Prazo do mandato:	Não há
Outros cargos ou funções exercidas na empresa:	Responsável pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários

Nome:	Suzana Akiko Shiraishi Maruyama
Idade:	48 anos
Profissão:	Internacionalista
CPF:	268.542.258-76
Cargo ocupado:	Diretora
Data da posse:	02-04-2024
Prazo do mandato:	Não há
Outros cargos ou funções exercidas na empresa:	Responsável pelo Compliance, Controles Internos, PLD e gestão de riscos

#### 8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários

##### a. Currículo:



- I. Cursos Concluídos
- II. Aprovação em exame de certificação profissional
- III. Principais Experiências profissionais (nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorram e data da entrada e saída do cargo).

**Fernando Peixoto Frutuoso:** advogado formado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, registrado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários. Tem experiência em administração fiduciária de fundos estruturados compliance, assuntos regulatórios e como advogado em mercado financeiro. Foi membro do Comitê Executivo de Regulamentação da Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (CER-ABVCAP) de 2012 até 2023. Antes de se juntar à TMF Brasil, trabalhou na Stratus (2011 a 2022), onde era responsável pela área de estruturação de veículos, reporting e assuntos regulatórios. Também trabalhou como advogado para escritórios especializados em mercado financeiro (2009 a 2011).

**Eduardo Alves Sobrinho:** Formado em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Gestor de Fundos certificado pela CVM e ANBIMA. Foi gestor de fundos da Galt Capital e Administrador Fiduciário da Indigo Investimentos DTVM, sendo especializado em gestão de fundos estruturados (FIP, FII e FIDC).

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer currículo:**

- a. Currículo
- I. Cursos Concluídos
- II. Aprovação em exame de certificação profissional
- III. Principais Experiências profissionais (nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorram e data da entrada e saída do cargo).

**Suzana Akiko Shiraishi Maruyama:** Formada em Relações Internacionais pela PUC-SP, com MBA em Marketing pela ESPM-SP e Pós-MBA em Conselho de Administração pela Saint Paul. Possui mais de 25 anos de experiência nos mercados financeiro e de capitais brasileiros trabalhando para instituições financeiras globais (custódia, representação de não residentes, ADR/BDR, fundos de investimento e fundos offshore, câmbio) e infraestrutura do mercado financeiro (registradora). Foi Superintendente de Custódia do Deutsche Bank (2006-2017) e Diretora Adjunta de Governança, Riscos e Compliance e DPO da CERC (2020-2024). Possui sólida vivência em diferentes áreas, tais como Negócios, Produtos, Clientes, Operações, Riscos, Compliance, Controles Internos, PLD-FTP e Privacidade de Dados Pessoais, com relacionamento direto com reguladores (CVM, BACEN e SUSEP). Certificações: CPA-20 da ANBIMA desde 2015 e CAMS(PLD-FTP) desde 2021.

**8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo:**

Mesmo profissional indicado no item 8.5

**8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

O diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento é o Sr. Fernando Peixoto Frutuoso – o CV está descrito no item 8.4 acima.



#### **8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

- Quantidade de profissionais: 02 (dois)
- Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Gestão de ativos que inclui a seleção, avaliação e monitoramento dos investimentos.
- Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
  - Planilhas proprietárias;
  - Relatórios disponibilizados pelos consultores especializados dos FIPs;
  - Relatórios disponibilizados pelo administrador e custodiantes; e
  - Sistemas de validação de carteiras e boletagem de operações fornecidos pelos custodiantes de cada fundo.

Para os investimentos diretos dos FIPs em companhias fechadas, o acompanhamento é realizado periodicamente por meio de relatórios e reuniões com as diretorias das empresas, além de consultas aos consultores especializados de cada fundo, com o objetivo de monitorar a evolução do investimento.

No caso de investimentos por meio da compra de cotas, são solicitados relatórios e esclarecimentos aos gestores dos fundos investidos, a fim de garantir um acompanhamento adequado do desempenho do investimento.

A estrutura de gestão é fisicamente separada da equipe de administração, o que impede a circulação de informações que possam gerar conflitos de interesse.

#### **8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

- a. Quantidade de profissionais: 03 (três)

Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de Compliance da TMF Fundos possui como principais frentes de atuação (i) Compliance Regulatório - atividades de governança, a gestão e o controle referente a políticas, procedimentos e conformidade regulatória e de conduta; (ii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro – responsável pelo *background check* de cotistas e investidores, bem como o monitoramento e análise de clientes e suas transações; (iii) *Due Diligence* – responsável pela avaliação de gestores de recursos, consultores especializados, agentes de avaliação de empresas que possuem relacionamento com a TMF Fundos ou que estão em processo de contratação; (iv) avaliação prévia das operações e (v) a realização de testes para fins de controles internos.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Monitoramento das carteiras, mediante utilização de planilhas proprietárias. Diariamente são conciliadas as movimentações realizadas pelo custodiante do fundo com as ordens comandadas no dia anterior. São efetuados batimentos entre a posição do custodiante e a posição no sistema interno.

Caso haja divergência, é enviado comunicado ao custodiante / controlador para averiguar a diferença e possivelmente reprocessar a carteira. Avaliação das novas operações – são efetuadas análises jurídicas e econômicas de todos os documentos da operação envolvendo as equipes responsáveis pela aprovação. A atividade é realizada a cada movimentação (compra ou venda). Como se trata de investimentos complexos são desenvolvidas diferentes análises e abordagens para cada operação.

KYC – é feito um dossiê completo do investidor na plataforma Uplexis (nacional) e RiskScreen (internacional), bem como pesquisas adicionais são realizadas em sites dos Tribunais de Justiça e



outras fontes de mídias, se necessário. A consulta é realizada previamente à abertura de relacionamento com o investidor/gestor/prestador de serviço.

Compliasset – ferramenta utilizada para a gestão de Regimentos Internos, Políticas, Procedimentos e Manuais da TMF Fundos, bem como demais funcionalidades para Governança, Gestão de Compliance e Controles Internos.

**d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A área de Riscos e Compliance responde diretamente para o Diretor Executivo Brasil da TMF Brazil, o Sr. Mauricio Cataneo, que exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, pois ela não responde às áreas de gestão de recursos e de administração fiduciária.

**8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

Quantidade de profissionais: 03 (três)

**a. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

A principal função desempenhada pela área de risco é garantir que os Fundos atuem de acordo com o estabelecido no regulamento do respectivo Fundo (enquadramento post-trading), além de atuar com foco em mitigar potenciais riscos relacionados à precificação de ativos, por meio da validação de laudos de avaliação de empresas.

**b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos**

São utilizadas planilhas desenvolvidas internamente para acompanhar a adequação dos investimentos à política de investimentos. A TMF Fundos é uma empresa que atua com fundos de investimento em participações exigindo assim uma análise de cada operação realizada pelo fundo e desenvolvimento de ferramenta de controles específicas a cada aquisição.

**c. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A área de Compliance e Risco dirigida pela diretora da TMF Fundos, a Sra. Suzana Akiko Shiraishi Maruyama, que exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, pois ela não responde às áreas de gestão de recursos e de administração fiduciária.

**8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.**

Não aplicável.

**8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

a) Quantidade de profissionais: 01 (um)

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Distribuição de cota dos FIPs Administrados pela TMF Fundos.



- c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**  
O mesmo aplicável às demais atividades.
- d) Infraestrutura disponível contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**  
Computadores, Internet, hardware, software, redes, servidores, sistemas de armazenamento de dados, serviços de nuvem, dispositivos móveis, dentre outros.
- e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**  
Os controles de distribuição de cotas dos fundos são realizados via planilhas proprietárias.



## 9. Remuneração da empresa

### 9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração da empresa é feita através de taxa de administração, distribuição, gestão e estruturação de fundos.

### 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: a) taxas com bases fixas, b) taxas de performance, c) taxas de ingresso, d) taxas de saída, e) outras taxas

A receita total auferida nos últimos 36 meses, contados até [31/12/2024], foi proveniente de:

- a) Taxas com bases fixas: 99%
- b) Taxa de Performance: 0%
- c) Taxa de Ingresso: 0%
- d) Taxas de Saída: 0%
- e) Estruturação de fundos: 1%

### 9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes



# 10. Regras, procedimentos e controles internos

## 10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A TMF Fundos possui processos estabelecidos para a análise, avaliação e monitoramento de seus relacionamentos com parceiros, sejam eles relacionados direta ou indiretamente às suas atividades. Em relação aos prestadores de serviço contratados para atuação nos fundos de investimentos, toda a contratação é precedida de um processo de *Due Diligence* que inclui a análise de documentos e pesquisas. Após este processo é emitido um relatório apresentando todos os pontos positivos e os pontos de atenção.

Adicionalmente, são realizadas revisões destas diligências, dentro do prazo regulatório exigido, para atualização de informações e acompanhamento do relacionamento. Ainda, para a contratação de prestadores de serviços em geral, existem políticas e procedimentos estabelecidos internamente e pela empresa para que todos estes parceiros sejam previamente homologados e aprovados por alças específicas para cada tipo de parceiro.

## 10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Não existem custos transacionais, tais como corretagens, devido ao mercado de atuação dos fundos administrados e/ou geridos pela TMF Fundos que investem majoritariamente em companhias fechadas.

## 10.3 Descrever as regras para tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Código de Ética estabelece regras e diretrizes para o recebimento ou oferecimento de presente, brinde, comissão ou programa de entretenimento, sendo necessária a anuência ou aprovação do Compliance para determinados valores e casos.

## 10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano tem por objetivo traçar estratégias e ações para identificar ameaças potenciais inerentes às áreas de atuação da instituição e garantir a continuidade da prestação dos serviços, utilizando-se de ferramentas de *Cloudstorage*, Servidor de e-mail (*Exchange*) terceirizado com alta disponibilidade, buscando sempre redundância dos recursos e visando:

- Garantia da disponibilidade e integridade das informações e dados;
- Redução dos riscos e impactos potenciais em caso de emergências e desastres;
- Suporte à tomada de decisões estratégicas com base nos riscos identificados;
- Inserção dos princípios básicos de continuidade na cultura empresarial.

Fazem parte do plano de contingência: treinamentos, testes, revisões e manutenções, a fim de mitigar os impactos em casos de eventos negativos, de origem interna ou externa.

O Plano de Continuidade dos Negócios tem como objetivo prever o conjunto de procedimentos e informações desenvolvidas, consolidadas e mantidas de forma que esteja disponível para utilização



em eventuais incidentes, assim como as regras básicas de gestão de continuidade de negócios, que possibilitam a retomada de atividades críticas da TMF Group em prazos e condições aceitáveis.

O Plano de Continuidade dos Negócios será ativado nas seguintes hipóteses, sem prejuízo de outras que venham a ocorrer:

- Prédio inacessível;
- Interrupção por falta de energia;
- Interrupção por falha do servidor;
- Interrupção por falha na rede interna;
- Interrupção por malware;
- Interrupção por falha do software aplicativo.

Na hipótese de ativação do plano de contingência, todos os colaboradores poderão acessar remotamente (home office) todos os arquivos disponíveis na rede, bem como a caixa de e-mails e telefonia via TEAMS, permitindo assim a plena continuidade das atividades.

O Plano de Contingência é composto por quatro fases:

- (i) Notificação: detectar interrupção e comunicar responsáveis;
- (ii) Verificação: verificar causas e avaliar critérios para ativação do plano;
- (iii) Ativação: acionar os procedimentos de redundância para continuidade das atividades; e
- (iv) Recuperação: restaurar a operação padrão, retornando ao funcionamento normal.

Todos os planos são revisados, no mínimo, anualmente, com base na identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio. Também, no mínimo anualmente, são realizados testes dos planos de continuidade de TI e de continuidade operacional, com a participação dos colaboradores das diversas áreas.

#### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

A TMF Fundos possui um Manual de Risco de Liquidez para especificar o tratamento da liquidez nos fundos abertos, no entanto, atualmente a empresa tem atuação em Fundos Fechados exclusivos ou para um pequeno grupo de investidores, qualificados ou profissionais, onde a liquidez se dará no longo prazo de acordo com a alienação dos ativos.

#### **10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

As políticas, práticas e controles internos aplicáveis à distribuição estão descritas nos seguintes documentos: Código de Ética e Política de Compliance, Manual de Controles Internos, Processo de KYC (*Know Your Customer*) e Manual de *Suitability*.

#### **10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução**

O endereço da página da TMF Fundos na rede mundial de computadores é: funds-tmf-group.com.br



## 11. Contingências

**11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

A TMF Fundos possui um processo (nº 0857158-69.2023.9.19.001) no valor de R\$ 62.412,04 (sessenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e quatro centavos) em trâmite perante a 42ª Vara Cível do Foro da Comarca do Rio de Janeiro – RJ, que trata-se de uma ação de cobrança proposta por Performance Empreendimentos Imobiliários Ltda. em face de Ornamento CG Empreendimentos Imobiliários S.A., TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Heitor Faro de Castro, Carlos Fernando de Siqueira Castro e Carlos Roberto de Siqueira Castro. O processo está em andamento ainda aguardando sentença em primeira instância.

Em 31/12/2024, a TMF Fundos possuía outro processo (nº 1156562-74.2024.8.26.0100) em trâmite perante a 1a. Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro da Comarca de São Paulo, que trata-se de uma ação de produção antecipada de prova, proposta por Ricardo Montes de Souza e Ricardo Montes de Souza Serviços de Apoio em face da TMF Fundos, LWC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Brasil Tecpar Serviços e Telecomunicações S.A. e Nova Rede de Telecomunicações Ltda., por meio do qual os autores requeriam a apresentação de documentos relacionados a uma transação envolvendo a venda de participação societária detida pela LWC na Nova Rede. Em dezembro de 2024 o juízo decidiu pelo arquivamento do caso, sem análise de mérito, e reconhecendo a falta do direito dos autores de produzir as provas solicitadas, bem como os responsabilizando pelo pagamento de R\$ 2.000,00 a cada réu a título de honorários advocatícios. Interpostos embargos de declaração pelos autores, que foram negados pelo juízo, resultando no trânsito em julgado da sentença em 07/03/2025 e, portanto, o processo foi arquivado, em março de 2025.

**11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há.

**11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.

**11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há

**11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus**



negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.



## 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

A TMF Fundos não tem conhecimento de quaisquer ações em que figure no polo passivo.



## DECLARAÇÃO

São Paulo, 31 de março de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM 21

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo E (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Signed by:

*Fernando Peixoto Frutuoso*

97FEB855518C4EA...

Fernando Peixoto Frutuoso

Diretor de Administração Fiduciária



## DECLARAÇÃO

São Paulo, 31 de março de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM 21

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo E (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Signed by:

A handwritten signature in black ink that reads "Eduardo Alves Sobrinho".

4ACD9794D7114CB...

Eduardo Alves Sobrinho

Diretor de Gestão de Carteira

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 9723636B-5A98-42E7-990D-E520A190D5A7

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: Formulário de referencia - TMF adm e gestão 2025 - VF.docx

Source Envelope:

Document Pages: 34

Signatures: 5

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Micaelle Costa

AutoNav: Enabled

NA

Enveloped Stamping: Enabled

Pune, Pune Pincode- 411016

Time Zone: (UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London

micaelle.costa@tmf-group.com

IP Address: 177.92.71.198

## Record Tracking

Status: Original

Holder: Micaelle Costa

Location: DocuSign

3/31/2025 8:22:00 PM

micaelle.costa@tmf-group.com

## Signer Events

Eduardo Alves Sobrinho

eduardo.alves@tmf-group.com

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

## Signature

Signed by:

4ACD9794D7114CB...

## Timestamp

Sent: 3/31/2025 8:23:40 PM

Viewed: 3/31/2025 8:24:39 PM

Signed: 3/31/2025 8:24:50 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 147.161.128.94

## Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

Fernando Peixoto Frutuoso

fernando.frutuoso@tmf-group.com

Sr Manager

TMF Group

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

Signed by:

97FEB855518C4EA...

Sent: 3/31/2025 8:23:39 PM

Viewed: 3/31/2025 8:36:41 PM

Signed: 3/31/2025 8:36:55 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 147.161.128.108

## Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

Suzana Shiraishi

suzana.shiraishi@tmf-group.com

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

Signed by:

F8B1F7EE2DCA4F4...

Sent: 3/31/2025 8:23:39 PM

Viewed: 3/31/2025 8:24:12 PM

Signed: 3/31/2025 8:24:41 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 147.161.128.97

## Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

## In Person Signer Events

## Signature

## Timestamp

## Editor Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Agent Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Intermediary Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Certified Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Carbon Copy Events

## Status

## Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2025 8:23:40 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/31/2025 8:24:12 PM
Signing Complete	Security Checked	3/31/2025 8:24:41 PM
Completed	Security Checked	3/31/2025 8:36:55 PM
Payment Events	Status	Timestamps